PROJETO DE LEI N° 35/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES HELMAR BUTZKE, NA VILA JETIBÁ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado o Ginásio de Esportes HELMAR BUTZKE, na Vila Jetibá, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de julho de 2019.

NELSON MIERTSCHINK
Vereador - PR

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 35/2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES HELMAR BUTZKE, NA VILA JETIBÁ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a história de vida e a ligação do homenageado com a mencionada localidade, denominando-se então Ginásio de Esportes HELMAR BUTZKE, na Vila Jetibá, neste Município.

Inicialmente cumpre ressaltar que o homenageado era filho de Evaldo Butzke e Érica Beling Butkze e desde pequeno já trabalhava na roça, se casou com Dalzira Jacob Butzke, com a qual teve 02 (dois) filhos: Tadeu Cesar Butzke e Tatiana Butzke Friedrich.

O homenageado era uma pessoa muito querida por todos que o conheciam, esteve presente na construção da escola da Vila Jetibá, localidade onde sempre viveu.

O homenageado foi casado com Adelia Plaster Lauvers e dessa união tiveram 07 (sete) filhos: Lindaura, Marilena, Honório, Nicolino, Idalha, Inaria e Paulo.

Deve-se mencionar também que o senhor Helmar cuidou do senhor Emílio Stange, que era dono do terreno onde está construída o referido denominado.

O crescimento e o desenvolvimento de qualquer comunidade e do município depende e tem relação direta com a formação, a abnegação e a disposição ao trabalho por parte de seus moradores.

O homenageado foi a óbito em 13 de janeiro de 2016 e é neste contexto que, indiscutivelmente, devemos incluir o nome do Sr. Helmar Butzke, pois sempre foi difusor de dignos valores humanos para a juventude e para a comunidade em geral.

Diante do exposto, espero que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Lei, o que se constitui numa homenagem e reconhecimento dos santamarienses pela importância dos trabalhos e da vida do homenageado, sempre direcionados para o bem da comunidade.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de julho de 2019.

NELSON MIERTSCHINK
Vereador - PR